



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 29.11.2022

INÍCIO: 19h34min

PRESIDENTE: SR. PIMENTEL

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e que seja publicada no Diário Oficial do Poder. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1730/2022 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Aplica-se, no contexto do Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o previsto na Lei Complementar Federal nº 191, de 8 de março de 2022, no que se refere a contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios e sexta-parte a todos os servidores públicos estaduais.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Dessa forma, colocamos em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1720/2022, de autoria do Deputado Jean Oliveira.

Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, está aprovado o Projeto de Lei 1730/2022. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1731/2022 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Vamos colocar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1731/2022, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, está aprovado o Projeto de Lei 1731/2022. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1732/2022 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir gás em botijão - GLP (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale-gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do estado de Rondônia.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Colocamos em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1732/2022, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, está aprovado o Projeto de Lei 1732/2022. Segue para o Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não mais matérias a serem deliberadas.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Pois, não, Deputado Alan Queiroz, líder do governo.

O SR. ALAN QUEIROZ - Nós vamos incluir, Presidente, pelo menos três matérias em primeira votação hoje, para serem discutidas e votadas. São matérias mais tranquilas no debate. A gente vai abrir para discussão e as outras que demandam de maior tempo de debate, a gente vai deixar para amanhã se tivermos quórum, ou para a próxima Sessão.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Deferido o Requerimento do líder do governo, Deputado Alan Queiro. Para a leitura das matérias, o Deputado Jesuino Boabaid.

Pedimos à assessoria da Mesa que localize os projetos.

Senhor Secretário da Mesa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1724/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 420.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O projeto se encontra sem parecer e é a primeira votação.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Projeto de Lei 1724/2022 do Poder Executivo/Mensagem 196. Está sem parecer. Solicitamos ao líder, Deputado reeleito Marcelo Cruz, para emitir o parecer dentro das Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Lei 1724/2022 do Poder Executivo/Mensagem 196. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 420.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

Meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Agradeço ao eminente Deputado Marcelo Cruz. Dessa forma, colocamos o seu parecer em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o parecer está aprovado.**

Colocamos em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1724/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 196. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai a segunda discussão e votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1675/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor R\$ 289.883,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Projeto de Lei 1675/2022 do Poder Executivo/Mensagem 158. O projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, o senhor sempre generoso e contribuidor neste Poder Legislativo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1675/2022 que aportou a esta Casa por meio da Mensagem 158, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor R\$ 289.883,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

O projeto também encontra-se dentro das técnicas regimentais, legais, constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Desta forma, colocamos o parecer que acaba de ser lido em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o parecer está aprovado.**

Colocamos em seguida, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1675/2022 do Poder Executivo/Mensagem 158. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1671/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 699.565,77.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A presente matéria lida pelo Secretário, não tem parecer. Projeto de Lei 1671/2022 do Poder Executivo/Mensagem 154. Solicitamos ao Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Lei 1671/2022 do Poder Executivo/Mensagem 154. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 699.565,77."

Meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu vou...

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Pois não, Secretário Jesuino Boabaid. Alguma matéria pertinente?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Essa é da Sefin, não é, da Sefin isso aí? O que é isso aí? É para pagar o quê? Pasep? O que é isso?

O SR. LAERTE GOMES - É transferência da União, recurso federal... **(fora do microfone)**

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Propositura para abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para dar cobertura à despesa de R\$ 699 mil.

Em discussão o parecer lido pelo Deputado Marcelo Cruz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, preclui o direito de questionar. O parecer está aprovado.**

É colocado em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 1671/2022, correspondente à Mensagem 154 do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, preclui o direito de discussão. Em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projeto está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Ao Expediente para as providências necessárias que o caso requer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação, os Projetos de Lei 1671/2022, 1724/2022 e 1675/2022.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Em votação. Colocamos o Requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento lido pelo Secretário Jesuino. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matérias a serem deliberadas, Senhor Presidente.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Se não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim

de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 47 minutos)

(Sem revisão dos oradores)